

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO Nº 5.333, DE 14 DE JUNHO DE 2011.**

**Approva o Edital de Convocação de Candidatos Selecionados no Concurso Público 01/2009 e Anexo.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município de Congonhas,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado o presente Edital de convocação de candidatos selecionados no Concurso Público 001/09 e seu Anexo, que faz parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de junho de 2011.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

**CONCURSO PÚBLICO 01/2009 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

Em conformidade com o item 9.2 do Edital 01/2009 e considerando a 1ª fase prevista no referido item – Habilitação para o Cargo, ficam os candidatos constantes nos Anexos deste edital convocados (as) a apresentarem os seguintes documentos na data e local abaixo discriminados:

**1. DOS DOCUMENTOS**

1.1- Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;
  - Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
  - Cópia autenticada em cartório do CPF;
  - Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
  - Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento;
  - Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
  - Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
  - Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
  - Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
  - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
  - Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
  - Declaração de antecedentes criminais.
- 1.2- Os documentos deverão ser entregues pessoalmente

pelo candidato, em envelope (Tamanho: 260x360mm), contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: Concurso Público – Prefeitura Municipal de Congonhas – Edital 01/2009 e o nome do candidato.

1.3- No momento da entrega dos documentos deverá ser exibido o original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante no Edital 001/2009 do Concurso Público .

1.4- A conferência dos documentos será feita imediatamente, na presença do candidato.

1.5- O candidato que apresentar todos os documentos solicitados na 1ª fase será de imediato convocado para a 2ª fase, consistente em exame médico pré-admissional, conforme item 9.2 do Edital – 2ª fase.

1.6 – O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação perderá automaticamente o direito a investidura.

**2. DO PRAZO E LOCAL**

2.1 – Os documentos deverão ser apresentados nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à convocação individual do candidato, que se dará pessoalmente, para os candidatos que tenham residência no município de Congonhas, e por carta registrada, com aviso de recebimento, quando residente em outro município.

2.2 – A Comissão do Concurso receberá os documentos nos seguintes endereço e horário: Rua Padre Gurgel, nº 30, sala de reuniões da Diretoria de Gestão de Pessoas, Centro, Congonhas – MG, de segunda à sexta-feira de 14:30 às 17:30 horas.

Congonhas, 14 de junho de 2011.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ANEXO I**

**CONVOCADO: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

CARGO	NOME
PROF. EDU. INFANTIL E ANOS INICIAIS E. F. - PEBI	Marilene Almeida Marques Bernardo Flávia Fernandes Andrade
PROFESSOR MATEMÁTICA – PEB II	Márcio William Silvano

Congonhas, 14 de junho de 2011.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/316, DE 30 DE MAIO DE 2011.**

**Substitui membros no Conselho Municipal da Juventude de Congonhas - CMJ.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, pela alínea "i", da Lei Orgânica do Município a Lei n.º 2.789, de 23 de abril de 2008 e,

**CONSIDERANDO** Comunicação Interna  
PMC/SEDAS/DCCO/N.º057/2011 constante do Processo Administrativo nº PMC/0838/08,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados para cumprirem o restante do mandato do Conselho Municipal da Juventude de Congonhas - CMJ, nomeado pelas Portarias n.ºs. PMC/555, de 20 de setembro de 2010 e PMC/603, de 25 de outubro de 2011, conforme preceitua a Lei n° 2.789/08, para exercerem o mandato referente ao biênio 2010/2012:

I – REPRESENTANTES PODER PÚBLICO:

a) CHRISTIANNE MARTINS OLIVEIRA, como membro titular, em substituição a Imaculada da Luz Teodoro.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) LUCAS SANTOS VICENTE, como suplente, para substituir René Vasconcelos Rodrigues, representando a Área empresarial indicado pela Associação Comercial e/ou entidade correlata;

b) JÚLIO CÉSAR DE PAULA, como membro suplente, para substituir Tiago Heslander Castro Vieira, representando o Grêmios estudantis reconhecidos e organizados de Congonhas;

c) JANICE MIRANDA, com membro suplente, para substituir Luana Mayara Faria Pereira representando os Movimentos populares de Congonhas;

d) WANDERCY LUIZ MIRANDA, como membro suplente, para substituir Marcelo Bartolomeu Junqueira, representando Instituições de ensino técnico ou superior localizadas no município;

e) RODRIGO FERREIRA DA SILVA, como suplente, para substituir Elenice do Carmo Cassemiro, representando os Movimentos religiosos do município que tenham juventude organizada;

f) BRENO DE OLIVEIRA DUTRA BAETA, como membro suplente, para substituir Regiane Costa Albuquerque, representando as ONGs com reconhecida atuação junto a juventude (representativas e especializadas) estabelecida no município;

g) FREDERICO AUGUSTO PINHO PAIVA, como suplente, em substituição a Tatiane Pereira de Oliveira representando Entidade que atua em defesa da igualdade racial sediada no município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de maio de 2011.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/317, DE 31 DE MAIO DE 2011.**

**Nomeia Comissão Municipal de Cadastro e Matrícula Escolar em 2012.**

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear as pessoas abaixo relacionadas para composição da Comissão Municipal de Cadastro e Matrícula Escolar/2012, conforme Resolução SEE n.º 1849, de 13 de maio de 2011, que estabelece normas para realização em 2012, do Cadastro Escolar para o Ensino Fundamental e da Matrícula nas Redes Públicas de Ensino de Minas Gerais:

**I- Secretária Municipal de Educação:** Rosane Moreira da Cruz;

**II- Diretor representando as Escolas Municipais:** Maria Aparecida Ferreira Hoelzle;

**III – Professor representando as Escolas Municipais:** Bárbara Marinelly Campos Paiva;

**IV- Representante da Superintendência Regional de Ensino:** Alessandra Aparecida Duarte;

**V – Diretor representando as Escolas Estaduais:** Márcia Teixeira Freitas;

**VI- Especialista representando as Escolas Estaduais:** Maria Aparecida de Freitas Policarpo;

**VII - Representantes de Pais de Alunos:**

a) Rosângela Lúcia de Oliveira Severino;

b) Maria de Fátima Campos;

**VIII - Representante do Conselho Tutelar do Município:** Leia Irineu Assunção;

**IX- Representante do Conselho Municipal de Educação - COMEC:** Ângela Maria Avelar Silva;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria n.º PMC/363, de 31 de maio de 2010.

Congonhas, 31 de maio de 2011.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N° PMC/318, DE 31 DE MAIO DE 2011.**

**Designa servidora para exercer assessoramento junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.**

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna n° PMC/SEGUR/087/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Rosângela Maria Alves, matrícula 0968, para exercer cumulativamente com suas atribuições inerentes a seu cargo efetivo de Assistente Administrativo, assessoramento junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 31 de maio de 2011.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N° PMC/319, DE 1º DE JUNHO DE 2011.**

**Nomeia comissão especial para acompanhar o Programa de Convivência do Idoso.**

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores Greiciane Aparecida Moreira Neto, Pedro Geraldo Cordeiro, João Evangelista Primeiro, Soraia Aparecida Cardoso, Sérgio Luiz Pires, Márcia Gonçalves Matosinhos, Ana Paula de Souza Bruno para composição de Comissão Especial

encarregada de criar o Programa de Convivência do Idoso.  
Parágrafo único. A Comissão será presidida por Greiciane Aparecida Moreira Neto.  
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de junho de 2011.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/321, DE 1º DE JUNHO DE 2011.**

**Nomeia comissão especial para a 2ª etapa do Abrigo de Idosos.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros Germano de Siqueira César, Greiciane Aparecida Moreira Neto, Bianca Cássia Coelho Cunha, Olimar Damasceno Alves, Ednan Aparecido da Silva, Aparecida Diniz, Wiliam Francisco dos Santos, Léa de Alencar Santos, Marinete Castro Monteiro, Adirce Maria Santos, Aline de Fátima Santos Pereira, Márcia Gonçalves Matosinhos e Sandro César Cordeiro para composição de Comissão Especial encarregada de acompanhar e analisar a gestão da 2ª etapa do abrigo de Idosos.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por Greiciane Aparecida Moreira Neto.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de junho de 2011.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/323, DE 1º DE JUNHO DE 2011.**

**Concede autorização de afastamento ao servidor para tratar de interesse particular.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra “i”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 93, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993 e;

CONSIDERANDO o requerimento on-line ERO-1049-2011 do servidor José Mário Matozinhos Cordeiro,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor efetivo estável José Mário Matozinhos Cordeiro, matrícula 052891, Agente Administrativo, autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 1º de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de junho de 2011.

**ANDERSON COSTA CABIDO**

Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/326, DE 3 DE JUNHO DE 2011.**

**Nomeia Professor PEB I - Educação Infantil e Anos Iniciais.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que as beneficiárias abrangidas por esta Portaria foram aprovadas em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear as pessoas abaixo relacionadas de acordo com a classificação constante da listagem Anexa ao Decreto nº 5.185, de 8 de novembro de 2010 e Decreto nº 5.282, de 25 de março de 2011, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos de Professor PEB I - Educação Infantil e Anos Iniciais, cujo vencimento mensal consta no anexo I, Lei 2.874, de 16 de julho de 2009:

I - Joseanne Andréa Ferreira - 97º lugar;

II - Elizabete Marques Freitas - 98º lugar;

III - Gircilene Aparecida Filipe Oliveira - 99º lugar;

IV - Lucimar Adriana de Paula Pessoa - 100º lugar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de junho de 2011.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/327, DE 3 DE JUNHO DE 2011.**

**Nomeia Professor PEBII - Educação Física.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que as beneficiárias abrangidas por esta Portaria foram aprovadas em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III- que os candidatos Rafaela Martins de Carvalho, Djalas Luiz Pertence, João Artur Perdigão e Fábio de Matos Peixoto Rogério, classificados, respectivamente, em 37º, 38º, 39º e 40º lugares, foram desclassificados pelo não cumprimento do prazo da 1ª fase; e

IV- a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear as pessoas abaixo relacionadas de acordo com a classificação da listagem anexa ao Decreto nº 5.185, de 8 de novembro de 2010 e Decreto nº 5.282, de 25 de março de 2011, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos de Professor PEBII – Educação Física, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.874, de 16 de julho de 2009:

I - Regiane Ribeiro Vieira - 41º lugar;

II - Ricardo Luiz Pace Júnior- 42º lugar;

III – Carla Venância Reis – 43º lugar;

IV – Breno Geraldo Alves Bontempo – 44º lugar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de junho de 2011.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/328, DE 3 DE JUNHO DE 2011.**

**Nomeia Professor PEBII - Português.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto nº 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público nº 001/2009, e homologado pelo Decreto nº 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que a candidata aprovada em concurso público será nomeada após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III- a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Márcia Adriana de Souza Verona - 2º lugar, de acordo com a classificação da listagem anexa ao Decreto nº 5.185, de 8 de novembro de 2010 e Decreto nº 5.307, de 28 de abril de 2011, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor PEBII – Português, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.874, de 16 de julho de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de junho de 2011.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/330, DE 3 DE JUNHO DE 2011.**

**Exonera ocupante de cargo efetivo e declara vacância de cargo.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo único, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, Luiz Antônio Rodrigues Fontes, do cargo efetivo de Professor PEB II - Matemática, a partir de 2 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º PMC/2011007774.

**Art. 2º** Em decorrência da exoneração fica declarada a vacância do cargo efetivo de Professor PEB II - Matemática, exercido pelo servidor supracitado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de junho de 2011.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON